

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0112/2023.

PROCESSO:SESP-PRO-2022/39679.

DAESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Inteligência e de outro lado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente cooperação tem por objeto a centralização e padronização do cadastro de ocorrências policiais bem como propiciar a troca de informações entre os partícipes proporcionado maior eficiência e efetividade nas ações de segurança pública.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, a contar a data de assinatura e formalização, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que justificado e solicitado antes da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Geancarlos de Souza Nascimento

MATRÍCULA: 99376

E-MAIL: geannascimento@sesp.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Luciano dos Santos Uchôa.

MATRÍCULA: 118430

E-MAIL: lucianouchoa@pm.mt.gov.br

DATADAASSINATURA: 16/01/20240

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública);

VALTER FURTADO FILHO (Secretário Adjunto de Inteligência); JUARES SILVEIRA SAMANIEGO (Secretário Municipal de Mobilidade Urbana de Cuiabá).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3c02229

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar